



**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**REFERÊNCIA:** Processo CRO-PE n.º 0210/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para participação do CRO-PE na Feira ICONNE 2023

**ASSUNTO:** Certidão de Inexigibilidade de Licitação

**C E R T I D ã O**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE n.º 0210/2023, considerando que a **HOSPITALMED FEIRAS, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP** é a promotora e realizadora exclusiva do evento, conforme declaração da mesma, constante nos autos do processo, constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência, com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **HOSPITALMED FEIRAS, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ de nº 11.353.739/0001-01, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a participação do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco na Feira ICONNE 2023, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, no Centro de Convenções de Pernambuco, localizado em Olinda/PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos do processo em referência.

Recife/PE, 29 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE NUNES HERCULANO**

Presidente da CPL do CRO/PE